



## **Freguesia de Regueira de Pontes**

**2026/1**

**Reunião Ordinária de 08 de janeiro de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail, located in the bottom right corner of the page.



**Freguesia de Regueira de Pontes**  
**2026/1**

**Reunião da Freguesia de Regueira de Pontes**

**Data da Reunião:** 08 de janeiro de 2026

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENCAS:**

**Presidente:** Vitor Manuel Casimiro de Matos

**Secretário:** Sérgio Paulino Gomes de Oliveira

**Tesoureira:** Clarisse Maria Esperança Rolo

**FALTAS:**

-----

**Início de Reunião:** dezanove horas

**Encerramento:** vinte e uma horas

**Resumo Diário da Tesouraria:** -----

**Obs:** -----



## Freguesia de Regueira de Pontes

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1 - Aprovar a ata da reunião anterior;

**Deliberação:** Colocada à discussão, foi a ata aprovada por unanimidade

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

- 1 - Proposta de Calendário das Reuniões Mensais do Executivo para 2026. Apreciação, discussão e votação;
- 2 - Proposta de calendário das Reuniões Assembleia de Freguesia para 2026. Apreciação, discussão e votação;
- 3 - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2, do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para conhecimento;
- 4 - Prestação de contas e relatório de gestão referentes ao ano 2025, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do art.º 9 da Lei 75/2013. (Provisorio). Apreciação, discussão e votação;
- 5 - Levantamentos topográficos dos terrenos rústicos e registos Bupis. Apreciação, discussão e votação.
- 6 - Reuniões conjuntas das Juntas/Município realizadas 7/11; 27/11 e 18/12 de 2025. Informação
- 7 - Projeto da Nova Unidade Saúde Familiar Regueira de Pontes/Ortigosa. Apreciação, discussão e votação;
- 8 - Orçamentos. Ajustes diretos simplificados: a) Limpeza terreno para a USF. Apreciação, discussão e votação; b) Limpeza Edifício sede da Junta. Apreciação, discussão e votação;
- 9 - Proposta de obras a realizar em 2026 por prioridade. Apreciação, discussão e votação;
- 10 - Ilha de Combustagem Comunitário. Apreciação, discussão e votação;
- 11 - Associação de Pais. Contributo para a festa de natal organizada pela associação de pais. Apreciação, discussão e votação;
- 12 - Proposta para atribuição de Toponímia. Apreciação, discussão e votação;
- 13 - Emissão de Pareceres solicitados pelo Município. Apreciação, discussão e votação;
- 14 - Ajustes diretos simplificados. Apreciação, discussão e votação; a) Ginástica b) Limpeza c) Produtos Limpezas e produtos P/Escolas
- 15 - Pedido de elementos do Deputado da Assembleia de Freguesia Jaime Figueiredo. Apreciação, discussão e votação;

### PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

**No cumprimento do ponto UM** – Proposta de Calendário das Reuniões Mensais do Executivo para 2026. Apreciação, discussão e votação;

**Deliberação:** Posta à apreciação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

**Calendário:** 8 janeiro; 12 fevereiro; 12 março; 9 abril; 14 maio; 11 junho; 9 julho; 13 agosto; 10 setembro; 8 outubro; 12 novembro e 10 dezembro.

**No cumprimento do ponto DOIS** – Proposta de calendário das Reuniões Assembleia de Freguesia para 2026. Apreciação, discussão e votação;



## Freguesia de Regueira de Pontes

**Deliberação:** Posta à apreciação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

**Calendário:** 24 de fevereiro Extraordinária 21 H; 28 de abril Ordinária 21 H; 29 de junho Ordinária 21H30M; 21 de setembro Ordinária 21H30M; 14 de dezembro Ordinária 21H

**No cumprimento do ponto TRÊS** - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2, do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para conhecimento;

**Deliberação:** Este ponto não carece de votação

**No cumprimento do ponto QUATRO** – Prestação de contas e relatório de gestão referentes ao ano 2025, ao abrigo da alínea b) do n.º1, do art.º 9 da Lei 75/2013. (Provisório). Apreciação, discussão e votação;

**Deliberação:** Colocado à apreciação, foram as referidas contas e relatório de gestão referentes ao ano de 2025, aprovadas por unanimidade.

**No cumprimento do ponto CINCO** – Levantamentos topográficos dos terrenos rústicos e registos Bupis. Apreciação, discussão e votação.

**Deliberação:** Colocado à apreciação, foi a referida proposta para a realização de levantamentos topográficos para efeitos de registo através do BUPI, de todos os terrenos rústicos pertencentes à Junta de Freguesia, aprovada por unanimidade.

**No cumprimento do ponto SEIS** – Reuniões conjuntas das Juntas/Município realizadas 7/11; 27/11 e 18/12 de 2025. Informação

**Deliberação:** Este ponto não carece de votação

**No cumprimento do ponto SETE** - Projeto da Nova Unidade Saúde Familiar Regueira de Pontes/Ortigosa. Apreciação, discussão e votação;

**Deliberação:** Considerando a visita aos dois modelos de USF o primeiro em Parceiros e Azoia que já se encontra a funcionar e o outro em construção em Santa Eufêmea, verifica-se que tendo por objetivo servir as freguesias de Regueira de Pontes e Ortigosa, as quais irão ter um crescimento a curto prazo, foi deliberado por unanimidade solicitar uma reunião com o Sr. Presidente do Município de Leiria juntamente com o executivo da Junta de Freguesia da Ortigosa para solicitar que o modelo do projeto seja igual ou idêntico ao de Parceiros e Azoia, de forma a não condicionar o futuro desenvolvimento.

**No cumprimento do ponto OITO** – Orçamentos. Ajustes diretos simplificados: a) Limpeza terreno para a USF. Apreciação, discussão e votação;

b) Limpeza Edifício sede da Junta. Apreciação, discussão e votação;

**Deliberação:** Colocados à apreciação, foi deliberado por unanimidade o seguinte:



## Freguesia de Regueira de Pontes

a) Adjudicar por ajuste direto simplificado o orçamento para limpeza do terreno sito na Rua da Pedreira destinado à futura USP à empresa Verde Ativo pelo valor de 1.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Considerando que solicitámos a apresentação de orçamentos a 3 empresas e ainda só terem sido apresentados 2, ficou deliberado por unanimidade aguardar a apresentação do orçamento em falta.

**No cumprimento do ponto NOVE** – Proposta de obras a realizar em 2026 por prioridade. Apreciação, discussão e votação;

**Deliberação:** Colocado à apreciação, foi a referida proposta de obras a realizar por prioridade em 2026, aprovada por unanimidade.

**No cumprimento do ponto DEZ** - Ilha de Combustagem Comunitária. Apreciação, discussão e votação;

**Deliberação:** Colocado à apreciação, foi a referida proposta para se realizar um estudo do local para se fazer a construção/instalação de Ilha de Combustagem Comunitária, aprovada por unanimidade.

**No cumprimento do ponto ONZE** – Associação de Pais. Contributo para a festa de natal organizada pela associação de pais. Apreciação, discussão e votação;

**Deliberação:** Colocado à apreciação, foi a referida proposta de apoio financeiro no valor de 500,00€ a atribuir à Associação de Pais, aprovada por unanimidade.

**No cumprimento do ponto DOZE** - Proposta para atribuição de Toponímia. Apreciação, discussão e votação;

**Deliberação:** Foi deliberado por unanimidade atribuir a toponímia solicitado pela empresa Tubofuro, referente ao caminho que inicia na E.N. 109 em frente à Rua do Outeiro.

**No cumprimento do ponto TREZE** – Emissão de Pareceres solicitados pelo Município. Apreciação, discussão e votação;

**Deliberação:** Analisados os seguintes processos foi deliberado por unanimidade o seguinte:

-Procº ON/2025/745/0 - Fluxo Magnético, Lda. - Rua da Tenda - Parecer Favorável;

-Procº ON/1970/1331/0 - Sérgio Daniel Esteves - Rua do Pinhal - Parecer Favorável;

-Procº AU/2025/98/0 - Mini Golf - E.N. 109 - Parecer Favorável;

-Procº ON/2017/1164/0 - Gosimat - Rua José Nóbrega - Parecer Favorável;

-Procº ON/2025/692/0 - José Luis Duque Caçador - Rua Douroana/Rua das Flores - Parecer Favorável

**No cumprimento do ponto CATORZE** - Ajustes diretos simplificados. Apreciação, discussão e votação;

a) Ginástica

b) Limpeza

c) Produtos Limpezas e produtos P/Escolas



## Freguesia de Regueira de Pontes

Deliberação: Colocadas à apreciação as propostas para ajustes diretos simplificados, aprovada por unanimidade adjudicar ao melhor preço/qualidade/melhor serviço para as seguintes áreas:

- a) Ginástica à empresa Helpidez;
- b) Limpeza, aguardar a apresentação de mais um orçamento que foi pedido;
- c) Produtos Limpezas e produtos P/Escolas à empresa Ratatui.

**No cumprimento do ponto QUINZE** – Pedido de elementos do Deputado da Assembleia de Freguesia Jaime Figueiredo à Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. Apreciação, discussão e votação;

**Considerando que** a Exma. Senhora Presidente da Mesa enviou um pedido de elementos formulado pelo deputado Jaime Figueiredo nos seguintes termos:

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, Vitor Matos

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes, e no respeito pelos princípios da colaboração institucional, venho por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a eventual disponibilização dos seguintes elementos/informações:

1. Mapa discriminado da rubrica “Aquisição de Bens e Serviços”, com identificação dos principais fornecedores, natureza dos bens ou serviços adquiridos, montantes envolvidos e, sempre que aplicável, indicação do procedimento de contratação adotado, em conformidade com a legislação aplicável à contratação pública;
2. Detalhe da rubrica “Outras Receitas Correntes”, com indicação da respetiva composição, origem, enquadramento legal e carácter recorrente ou extraordinário das receitas aí incluídas;
3. Mapa detalhado das Transferências de Capital, identificando as entidades financiadoras, os projetos, programas ou protocolos associados, os montantes recebidos no período em análise e o correspondente grau de execução física e financeira dos investimentos;
4. Mapa de compromissos assumidos e não pagos à data de referência do relatório, bem como informação sobre a eventual existência de dívidas a fornecedores, encargos plurianuais ou outras responsabilidades financeiras assumidas pela Freguesia;
5. Esclarecimento técnico quanto à composição do saldo final apresentado, nomeadamente se o mesmo corresponde integralmente a disponibilidades de tesouraria (caixa e depósitos bancários), bem como a data exata a que tal saldo respeita.

Adicionalmente, e atendendo à relevância e autonomia da matéria, solicita-se igualmente a disponibilização de um relatório financeiro autónomo e separado respeitante às contas da FESPONTE exercício de 2025, contendo informação clara, detalhada e suficientemente discriminada, que permita a sua análise independente e distinta das contas da Freguesia.

**Deliberação:** Colocado à apreciação, foi o referido pedido, aprovado por unanimidade, nos seguintes termos:

Exma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes



## Freguesia de Regueira de Pontes

Na sequência do vosso email de 16 de dezembro 2025, remetido por V. Ex.<sup>a</sup>, relativo ao pedido de elementos formulado pelo Senhor Deputado da Assembleia de Freguesia Jaime Figueiredo, e no respeito pelos princípios da legalidade, transparência e colaboração institucional, cumpre-me prestar os seguintes esclarecimentos adicionais ao nosso email de 16 de dezembro 2025.

O grau de detalhe solicitado corresponde, claramente, ao nível de informação típico: o da Prestação de Contas do Exercício prevista para a reunião da Assembleia de Freguesia de 28 de abril 2026. Assim, tendo presente o enquadramento legal aplicável, a Junta de Freguesia disponibilizará, nos prazos legalmente previstos, toda a documentação que é legalmente exigida e necessária à apreciação dos assuntos constantes da referida sessão.

### 1. Documentação que será remetida:

Nos termos legalmente aplicáveis ao regime financeiro das autarquias locais, ao SNC-AP, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), serão remetidos os seguintes elementos de natureza obrigatória e já existentes nos serviços:

1. Mapas de execução orçamental da receita e da despesa;
2. Mapa sintético da rubrica "Aquisição de Bens e Serviços";
3. Mapa agregado da rubrica "Outras Receitas Correntes";
4. Mapa das Transferências de Capital, com identificação das entidades financiadoras e montantes;
5. Mapa de compromissos assumidos e não pagos à data de referência;
6. Balancete e informação relativa ao saldo de gerência/saldo final, nos termos contabilísticos aplicáveis.

### 2. Documentação disponível para consulta:

A restante documentação de suporte contabilístico e administrativo, designadamente faturas, recibos, extratos bancários, processos de despesa e procedimentos de contratação pública, encontra-se devidamente organizada nos serviços da Junta de Freguesia e disponível para consulta presencial, mediante agendamento prévio e durante o horário normal de funcionamento, nos termos da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

A disponibilização para consulta respeitará, em qualquer caso, os limites legais relativos à proteção de dados pessoais, sigilo comercial e demais restrições legalmente previstas.

### 3. Relatório financeiro da FESPONTE de 2025:

Relativamente ao pedido de um relatório financeiro autónomo respeitante às contas da FESPONTE exercício de 2025, informa-se que será facultada a documentação existente e legalmente exigível.

Não obstante, não se encontra prevista, no quadro legal vigente, a obrigatoriedade de elaboração de relatórios adicionais ou autónomos que não integrem a documentação oficialmente aprovada ou



## Freguesia de Regueira de Pontes

existente, sendo ainda de salvaguardar a autonomia jurídica e contabilística da referida entidade.

### 4. Considerações finais

O presente ofício visa garantir o pleno exercício dos poderes de fiscalização da Assembleia de Freguesia e dos direitos da oposição, constitucionalmente consagrados, assegurando simultaneamente o rigor legal, a proporcionalidade da informação prestada e o regular funcionamento dos serviços.

Com os melhores cumprimentos,

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, referindo que todos os documentos apresentados se encontram arquivados em pasta própria o Senhor Presidente da Junta, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, bem como do n.º 4 do artigo 34.º do CPA que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada, e eu Sónia Duque, Assistente Administrativa, a subscrevi.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

*Sónia Maria Esperança Jorge Duque*

Regueira de Pontes, 08 de janeiro de 2026

O Presidente,

(Vitor Manuel Casimiro de Matos)

O Secretário,

(Sérgio Paulino Gomes de Oliveira)



## Freguesia de Regueira de Pontes

A Tesoureira,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Clárisse Maria Esperança Rolo".

(Clárisse Maria Esperança Rolo)